

PORTARIA SAAE-ARA-131/2020

Dispõe sobre reabertura integral de Processo Seletivo.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Reabrir integralmente o Processo Seletivo 001/2020 para continuidade dos trabalhos, suspenso através da Portaria SAAE-ARA-111/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de maio de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017